

PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 047/2021 PROGRAD/COFRE

ENGENHARIA ELÉTRICA

CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

A Coordenação do **Curso de Engenharia Elétrica (código 4001)** torna pública a existência de **10 (dez) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do [Edital nº 047/2021 PROGRAD/COFRE](#), referente ao **2º semestre letivo de 2021**.

1 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

Todas as orientações quanto à inscrição e participação neste processo seletivo encontram-se na Parte Geral do Presente edital, a qual deve ser lida atentamente pelo candidato.

2 CRONOGRAMA

O CRONOGRAMA do processo seletivo encontra-se na Parte Geral do Presente edital, a qual deve ser lida atentamente pelo candidato.

3 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

3.1 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados ou em situação de trancamento total nos Cursos de Engenharia da UFSM, que tenham cursado, no mínimo, conteúdo e carga horária equivalentes ao de duas disciplinas: “Cálculo A (CSEE4004) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009)” ou “Cálculo A (CSEE4004) e Algoritmos e Programação (CSEE4001)”;

3.2 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados ou em situação de trancamento total nos Cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado, no mínimo, conteúdo e carga horária equivalentes ao de duas disciplinas: “Cálculo A (CSEE4004) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009)” ou “Cálculo A (CSEE4004) e Algoritmos e Programação (CSEE4001)”;

3.3 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados ou em situação de trancamento total nos Cursos de Física ou de Matemática da UFSM, que tenham cursado, no mínimo, conteúdo e carga horária equivalentes ao de duas disciplinas: “Cálculo A (CSEE4004) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009)” ou “Cálculo A (CSEE4004) e Algoritmos e Programação (CSEE4001)”;

3.4 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados ou em situação de trancamento total no Curso Física ou Matemática do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado, no mínimo, conteúdo e carga horária equivalentes ao de duas disciplinas: “Cálculo A (CSEE4004) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009)” ou “Cálculo A (CSEE4004) e Algoritmos e Programação (CSEE4001)”;

3.5 Reingresso: para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Elétrica da UFSM, *campus* Cachoeira do Sul;

3.6 Transferência Interna: para candidatos regularmente matriculados ou em situação de trancamento total em outros Cursos da UFSM não contemplados no 1º e 3º critérios expressos nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado, no mínimo, conteúdo e carga horária equivalentes ao de duas disciplinas: “Cálculo A (CSEE4004) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009)” ou “Cálculo A (CSEE4004) e Algoritmos e Programação (CSEE4001)”;

3.7 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados ou em situação de trancamento total em cursos de Engenharia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado, no mínimo, conteúdo e carga horária equivalentes ao de duas disciplinas: “Cálculo A (CSEE4004) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009)” ou “Cálculo A (CSEE4004) e Algoritmos e Programação (CSEE4001)”;

3.8 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados ou em situação de trancamento total em outros cursos Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado não contemplados no 7º critério, nesta Parte Específica do presente edital, que tenham cursado, no mínimo, conteúdo e carga horária equivalentes ao de duas disciplinas: “Cálculo A (CSEE4004) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009)” ou “Cálculo A (CSEE4004) e Algoritmos e Programação (CSEE4001)”;

3.9 Portador de Diploma: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, que tenham cursado, no mínimo, conteúdo e carga horária equivalentes ao de duas disciplinas: “Cálculo A (CSEE4004) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009)” ou “Cálculo A (CSEE4004) e Algoritmos e Programação (CSEE4001)”;

3.10 Portador de Diploma: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, que tenham cursado, no mínimo, conteúdo e carga horária equivalentes ao de duas disciplinas: “Cálculo A (CSEE4004) e Física Geral e Experimental I (CSEE4009)” ou “Cálculo A (CSEE4004) e Algoritmos e Programação (CSEE4001)”;

4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 O candidato deverá atender ao(s) requisito(s) para seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 3 desta Parte Específica do presente edital.

4.2 O candidato deverá apresentar todos os documentos descritos no Quadro 1 da seção 6 desta parte Específica, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior.

4.3 O candidato deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma.

4.4 O candidato que não atender a presente seção 4 estará indeferido neste processo seletivo.

5 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1 Em cada modalidade, e atendendo à seção 4 desta Parte Específica, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média geral acumulada do Curso de origem, sendo que maior média geral implica melhor classificação.

5.2 O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um Curso deverá apresentar todas as médias gerais acumuladas dos Cursos em que estudou. Nesse caso, será calculada a média aritmética simples das médias gerais apresentadas pelo candidato, ou serão calculadas pelo Colegiado do Curso a partir do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação do candidato, quando a instituição de origem não fornecer a média e o candidato justificar a falta documental.

5.3 O candidato cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apresentação do documento. Caso a não apresentação documental seja justificada, será adotada a tabela de conversão descrita na Parte Geral deste edital.

5.4 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o candidato com menor número de reprovações no histórico escolar.

5.5 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato com maior carga horária vencida no Curso de origem.

5.6 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato de maior idade.

6 QUADRO DE DOCUMENTOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

QUADRO 1			
Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade caráter	Necessário ao candidato inscrito pela(s) seguinte(s) modalidade(s)
6.1	CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO	1 cópia simples digitalizada	▪ Reingresso ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma
6.2	RG ou CNH	1 cópia simples digitalizada	▪ Reingresso ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma
6.3	CPF	1 cópia simples digitalizada	▪ Reingresso ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma
6.4	HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO * O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	▪ Reingresso ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa
6.5	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	1 cópia	▪ Reingresso ▪ Transferência Interna

		simples digitalizada	▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma
6.6	COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.	1 cópia simples digitalizada	▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa
6.7	MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	▪ Reingresso ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma
6.8	TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS *Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma
6.9	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATESTADO DE PROVÁVEL FORMANDO DO SEMESTRE CORRENTE	1 cópia simples digitalizada , FRENTE E VERSO	▪ Portador de Diploma
6.10	PROGRAMA DE DISCIPLINAS *Conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas com aprovação passíveis de dispensarem disciplinas. Não é preciso enviar o programa de disciplinas cursadas na UFSM.	1 cópia simples digitalizada , de cada disciplina	▪ Reingresso ▪ Transferência Interna ▪ Transferência Externa ▪ Portador de Diploma

7 SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

As orientações gerais sobre os DOCUMENTOS exigidos encontram-se na Parte Geral do presente edital.

8 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direito à vaga.

9 OBSERVAÇÕES

9.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste [Edital nº 047/2021 PROGRAD/COFRE](#) para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

9.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.

9.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso – PPC, Guia do Estudante,

resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Parte Geral do presente edital, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.

9.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.

INFORMAÇÕES

Secretaria dos Cursos – Campus Cachoeira do Sul/UFSM

Email: cs.cursos@ufsm.br

Cachoeira do Sul, 28 de agosto de 2021.

Celso BeckerTischer

Coordenador do Curso de Engenharia Elétrica da UFSM

Campus Cachoeira do Sul